



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Processo: 23263.001774/2026-18

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Canindé

EDITAL Nº 8/2026 GAB-CAN/DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO – MONITORIA 2026

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS DE CANINDÉ**, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da portaria nº 1.212/GABR/reitoria de 26 de fevereiro de 2025, publicada na seção 2 do diário oficial da união em 27 de fevereiro de 2025, torna o público o resultado da análise das inscrições da seleção de monitoria, referente ao TERMO ADITIVO Nº 01 do EDITAL Nº 8/2026 GAB-CAN/DG-CAN/CANINDE-IFCE:

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Lizandra Maira Gomes Ferreira	INDEFERIDA	Não apresentou a documentação solicitada no item 4.2 do edital.
Maria Eduarda Castro Pinto	DEFERIDA	
Francisca Nythia Ferreira Batista	INDEFERIDA	-Não apresentou histórico escolar.

- Os recursos contra este resultado poderão ser interpostos até 18/08/2026, até às 12:00 (meio-dia), mediante o envio de formulário próprio(ANEXO III do Edital), contendo justificativa devidamente fundamentada, para o e-mail ctp.caninde@ifce.edu.br.

ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA DE MONITORIA

Data: 18/08/2026
Horário: das 15h às 18h
Local: Sala da CTP - Bloco Administrativo/ IFCE Canindé

Orientações aos candidatos:

A prova terá início pontualmente às 15h e será encerrada às 18h.

Não serão tolerados atrasos. Após o início da aplicação, não será permitida a entrada de candidatos.

Recomenda-se chegar ao local com antecedência mínima de 15 minutos.

O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

Durante a realização da prova, deverão permanecer desligados e guardados celulares, relógios inteligentes e outros dispositivos eletrônicos.

Não será permitida consulta a materiais, anotações ou equipamentos eletrônicos, salvo se houver previsão expressa para a prova da disciplina.

Os candidatos deverão seguir as orientações fornecidas pelo aplicador e manter silêncio durante a realização da avaliação.

Será fornecido rascunho em branco, caso necessário.

Antes de iniciar a prova, o candidato deverá conferir seus dados e as informações constantes no material recebido.

Ao finalizar, deverá entregar ao aplicador todo o material de prova solicitado e assinar o controle de frequência.

Atenção: organize-se para chegar com antecedência. O horário de início será rigorosamente observado.

Canindé, 17 de agosto de 2026

DINÁ SANTANA DE SOUSA

Diretora-Geral

IFCE *campus* Canindé



Documento assinado eletronicamente por **Dina Santana de Sousa, Diretor(a)-Geral do Campus Canindé**, em 17/08/2026, às 16:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9113046** e o código CRC **A2B9F996**.

23263.001774/2026-189113046v3

Criado por [3392710](#), versão 3 por [3392710](#) em 17/08/2026 14:34:04.